



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÕES REUNIDAS DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;
DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO; DE OBRAS, URBA-
NISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE; E
DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SO-
CIAL E DEFESA DO CIDADÃO**

P A R E C E R

Vem para análise e parecer das Comissões o Projeto de Lei nº 140/2019, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a incorporação de imóvel ao patrimônio do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA.

A Matéria foi objeto de análise pela Consultoria Jurídica desta Casa cujo parecer transcrevemos a seguir:

“... ”

O expediente que nos chega para análise, contém pedido do digno mandatário municipal para alterar a propriedade do imóvel, para outra entidade pública municipal: a FOZHABITA.

Na esteira das observações preliminares acima, percebemos que o bem indicado para transferência encontra-se livre, sem averbação de eventual destinação, permanecendo como propriedade do município. A intenção do projeto é de transferir o imóvel, alterando a propriedade do imóvel.

...

Especificamente sobre o conteúdo do projeto, importante relatar que este departamento não encontrou questão impeditiva para a transferência reivindicada, eis que no imóvel não existe benfeitoria nem área verde averbada.

...

Isto posto, conclui-se ao ilustre relator, vereador João Miranda, que o presente procedimento legislativo em exame (PL nº140/2019) não padece de ilegalidade por vício formal, mostrando-se o imó-



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

vel juridicamente apto para transferência para o patrimônio do FOZHABITA - Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu, nos termos do artigo 98, caput, do Código Civil; além dos artigos 123, caput, e 130, da Lei Orgânica Municipal.

...”

Diante do exposto, após análise da Matéria, não visualizando impedimento ao seu trâmite regular, nos manifestamos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 140/2019.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2019.

CLJR


João Miranda
Presidente/Relator

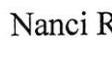
CEFO

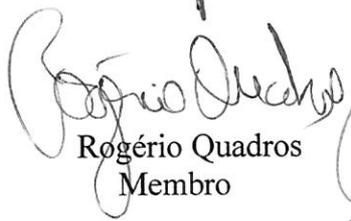

João Miranda
Presidente

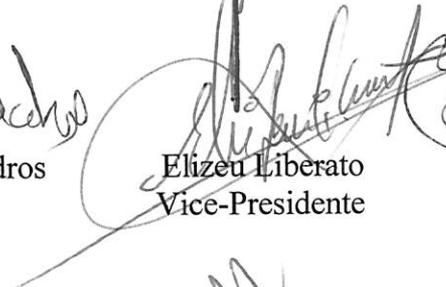
COUSPEMA

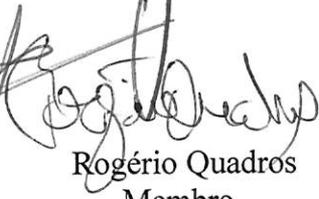

João Miranda
Presidente

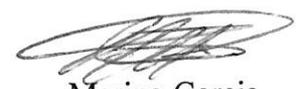
CECESASDC

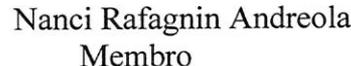

Nanci Rafagnin Andreola
Presidente


Rogério Quadros
Membro


Elizeu Liberato
Vice-Presidente

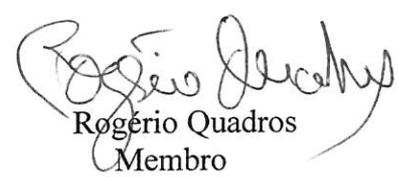

Rogério Quadros
Membro


Marino Garcia
Vice-Presidente


Nanci Rafagnin Andreola
Membro


Edson Narizão
Membro


Marino Garcia
Membro


Rogério Quadros
Membro